Jornal da CNTC

UMA PUBLICAÇÃO DA CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO - CNTC

www.cntc.org.br | Ano 3 • Edição 34 • Julho 2013 | Distribuição Gratuita • Brasília-DF

ENTREVISTA

70 ANOS DA CLT

Presidente do TST, Carlos Alberto Reis de Paula, fala sobre o papel e a atualidade da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), que rege as relações de trabalho no Brasil.

■ PÁG. 4

Carlos Alberto Reis de Paula, Presidente do TST

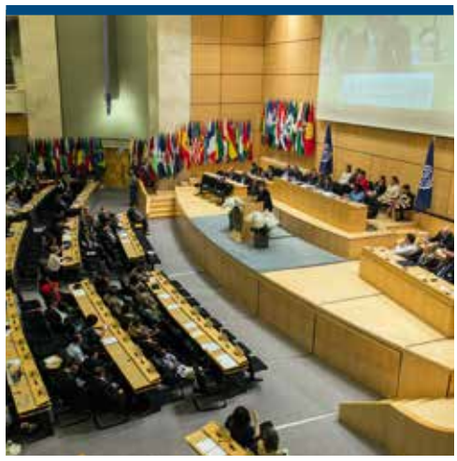

INTERNACIONAL

OIT REALIZA EM GENEBRA SUA 102ª CONFERÊNCIA

"Construir um Futuro com Trabalho Decente" foi o tema do debate que reuniu em Genebra delegados dos 185 Estados Membros da Organização Internacional do Trabalho.

■ PÁG. 8

DIEESE PUBLICA BOLETIM DE INDICADORES DO COMÉRCIO

■ PÁG. 10

TRABALHADOR COM DEFICIÊNCIA PODERÁ SE APOSENTAR EM MENOR TEMPO

■ PÁG. 3

PALAVRA DO PRESIDENTE

SOMOS UMA FAMÍLIA DE 12 MILHÕES DE VOZES

Por todo o Brasil eclodem manifestações, paralisações e protestos

A NAÇÃO BRASILEIRA acordou do sono resignado daqueles que perdem a esperança de ver a justiça (a clava forte em nosso Hino Nacional) sair do discurso e permear a realidade; a vida dos cidadãos.

Não se trata, porém, de mais um grito social, estimulado pelas forças sindicais ou representantes de qualquer categoria em específico. São nossos jovens que lideram o coro dos insatisfeitos de forma apartidária, isenta de interesses diversos dos de toda a nação.

O cenário configurado representa a saturação do povo com a corrupção e o descaso do governo com as prioridades do país. A pauta não é nova: a melhoria dos serviços de transporte, da assistência à Saúde Pública, da qualidade da educação e da segurança... Mas a atitude é outra.

Fervilha a intolerância das pessoas com a protelação de soluções, com a corrupção e impunidade vigentes. Não cabe mais atribuir os problemas e a morosidade à falta de recursos, pois hoje - todos sabem - são resultados de má gestão. A voz do povo está lembrando ao governo brasileiro as prioridades que ele esqueceu.

A corrida dos líderes políticos para dar respostas à população demonstra que eles entenderam o recado das ruas e das redes sociais. Desta vez é um NÃO maiúsculo. Tanto que temos em vista um plebiscito para ouvir o povo sobre a Reforma Política, uma primeira vitória das manifestações.

A pauta de reivindicações da classe comerciária se funde ao clamor por mudanças inadiáveis que afetam todas as categorias e classes da sociedade brasileira. A CNTC alia-se ao movimento nacional e apoia as manifestações, desde que pacíficas e sem depredações.

Porém, existem mudanças urgentes que não devem esperar pelas reformas estruturais necessárias. Exigimos soluções imediatas para estas questões,

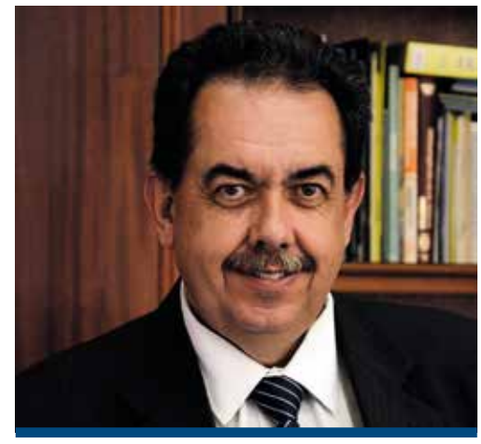

Levi Fernandes Pinto

que envolvem a dignidade do cidadão e que são inaceitáveis num país democrático, como se intitula o Brasil.

Nós, entidades de defesa e trabalhadores do comércio e serviços, somos, acima de tudo, brasileiros. Mas, quero lembrar aos companheiros comerciários que, como classe organizada, somos uma força relevante. Somos uma imensa família, de mais de 12 milhões de vozes. Somos cidadãos produtivos, responsáveis por boa parcela da geração de riquezas do país. Podemos (e devemos) colocar nossa voz a serviço da nação e das futuras gerações que, queremos crer, herdarão um Brasil mais justo, igualitário, verdadeiramente democrático. ■

{ EXPEDIENTE } **JORNAL DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO NO BRASIL** · Registro: RCPJ 2.784-LB 3 · SGAS W5 · Qd. 902 · Bl. C · CEP 70390-020 · Brasília-DF · PABX: (61) 3217-7100 · FAX: (61) 3217-7122 · **Supervisão:** *Levi Fernandes Pinto* · **Editora-chefe:** *Cristiane R. Kozovits* · **Jornalistas:** *Raul Lennon e Yale Duarte* · **Impressão:** *Ideal Gráfica* · **Projeto Gráfico:** *fullDesign Comunicação Integrada* · **Editoração:** Carlos Henrique Camelo · E-mail: imprensa@cntc.org.br. ***(Os artigos, crônicas e opiniões publicados neste Jornal, quando identificados, são exclusivamente de responsabilidade de seus autores.)***

CNTC - Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio. Entidade sindical de grau superior reconhecida pelo Dec. 22.043 de 11/11/46
SGAS W5 Qd. 902 Bloco C · CEP 70390-020 Brasília-DF · PABX: (61) 3217-7100 · FAX: (61) 3217-7122 · Site: www.cntc.org.br · E-mail: cntc@cntc.org.br.

DIRETORIA · **Presidente:** *Levi Fernandes Pinto* · **1º Vice-Presidente:** *Vicente da Silva* · **2º Vice-Presidente:** *Valmir de Almeida Lima* · **1º Secretário:** *Lourival Figueiredo Melo* · **2º Secretário:** *Idelmar da Mota Lima* · **1º Tesoureiro:** *Luiz Carlos Motta* · **2º Tesoureiro:** *Saulo Silva* · **Diretor de Patrimônio:** *Luiz de Souza Arraes* · **Diretor Social e de Assuntos Legislativos:** *José Francisco Jesus Pantoja Pereira* · **Diretora de Assuntos Internacionais:** *Maria Bernadete Lira Lieuthier* · **Diretor de Assuntos Culturais e Orientação Sindical:** *Guiomar Vidor* · **Diretor de Assuntos Trabalhistas e Judiciários:** *Ageu Cavalcante Lemos* · **Diretor de Assuntos Previdenciários:** *Ronaldo Nascimento* · **Diretor Administrativo do CET/CNTC:** *Edson Ribeiro Pinto* · **Diretor-Adjunto do CET/CNTC:** *José Ribamar Rodrigues Filho.* **SUPLENTES:** *José Martins dos Santos · Ronildo Torres de Almeida · Edson Geraldo Garcia · Elias Bernardino da Silva · Abdon Martins de Moura · Raimundo Moquilino da Cunha · Edson Ramos · José Alves Paixão · Leocides Fornazza · Telma Maria Cárdia · José Carlos Perret Schulte · Milton Manoel da Silva Filho · Cléber Paiva Guimarães · João de Sant'Ana · Cibele Cristina Lemos de Oliveira.* **CONSELHO FISCAL DA CNTC:** *Dorvalino de Oliveira · José Lucas da Silva · Márcio Luiz Fatel.* **SUPLENTES:** *Antonio Porcino Sobrinho · Raimundo Matias de Alencar · Aulino Beserra Lima.* **REPRESENTAÇÃO INTERNACIONAL:** *Antonio Caetano de Souza Filho · Luiz José Gila da Silva · Armando Gonçalves Portela de Morais · Raimundo Firmino dos Santos · Vagnei Borges de Castro · Rosilene Schneider Glasser · Francisca das Chagas S. da Silva · Manoel Santos de Oliveira · João Correia Gomes.*

LEGISLAÇÃO

TRABALHADOR COM DEFICIÊNCIA PODERÁ APOSENTAR EM MENOR TEMPO

Mais de 40 milhões de brasileiros trabalhavam com carteira assinada em dezembro de 2011, segundo a Relação Anual de Informações Sociais (RAIS). Destes, cerca de 330 mil tinham algum tipo de deficiência. Em relação ao ano anterior houve um aumento de 6,3%.

Até agora, esses trabalhadores estavam enquadrados na lei geral da Previdência Social (N° 8212 de 24 de julho de 1991), sem distinção, no que tange ao tempo de contribuição e a idade mínima para aposentadoria pelo INSS.

A Lei Complementar N° 142, de 8 de Maio de 2013 - que reduz a contribuição e a idade mínima para trabalhadores com deficiência - foi sancionada em nove de maio pela Presidente da República, Dilma Rousseff. Trabalhadores com deficiência grave, moderada ou leve poderão requerer aposentadoria especial em menos tempo. O texto é o mesmo de substitutivo do senador Lindbergh Farias (PT-RJ), aprovado em Plenário em abril do ano passado. O projeto original (PL 40/2010) foi apresentado pelo deputado Leonardo Mattos (PV-MG).

330 MIL
TRABALHADORES BRASILEIROS APRESENTAM ALGUM TIPO DE DEFICIÊNCIA.

De acordo com o projeto, pessoas com deficiência grave terão de contribuir 25 anos, no caso de homens, e 20 no caso de mulheres. Em se tratando de deficiência moderada, o tempo de contribuição sobe para 29 e 24 anos, respectivamente. Homens com deficiência leve terão de contribuir por 33 anos e mulheres por 28 anos.

A idade mínima para ganhar o benefício integral em qualquer tipo de deficiência passa a ser de 60 anos para homens e 55 anos para mulheres, desde que cumprido tempo mínimo de contribuição de 15 anos. Atualmente, a mesma regra vale para todos os trabalhadores da iniciativa privada: homens podem se aposentar após 35 anos e mulheres depois de 30 anos de contribuição. A idade mínima é de 65 e 60 anos (no caso de trabalhadores rurais, a idade mínima é de 60 e 55 anos, respectivamente).

AVALIAÇÃO DA DEFICIÊNCIA

A avaliação da deficiência para requerer o benefício será médica e funcional e o grau de deficiência será atestado por perícia do INSS (Instituto Nacional do Seguro Social). A Lei define como pessoa com deficiência "aquela que tem impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas".

A existência de deficiência anterior à data da vigência da Lei 142/2013 deverá ser certificada, inclusive quanto ao seu grau, por ocasião da primeira avaliação, sendo obrigatória a fixação da data provável do início da deficiência.

O valor do benefício será de 100% do salário no caso de aposentadoria por tempo de contribuição. Já no caso de aposentadoria por idade, o benefício será de 70% do salário mais 1% para cada 12 contribuições mensais.

O texto publicado no "Diário Oficial da União" destaca, porém, que ainda falta o Poder Executivo definir quais são as deficiências que se encaixam como graves, moderadas ou leves, o que deve ocorrer em até seis meses. ■

Com informações do Ministério da Previdência Social

ENTREVISTA | CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA

70 ANOS DA CLT

Presidente do TST, Carlos Alberto Reis de Paula, fala sobre o papel e a atualidade da lei que rege as relações de trabalho no Brasil

Carlos Alberto Reis de Paula, Ministro do TST

Em entrevista exclusiva ao Jornal CNTC, o presidente do Tribunal Superior do Trabalho (TST), Carlos Aberto Reis de Paula fala sobre os 70 anos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Reis de Paula defende que a CLT seja repensada em tópicos e atualizada para compilar as mudanças surgidas pela evolução da sociedade.

A CLT completou 70 anos em maio. Qual sua avaliação sobre a Lei hoje?
A CLT teve e tem um papel transformador. Hoje ela ainda é substancialmente atual em seus princípios, embora necessite de adequações pela mudança da realidade. Quando surgiu, rompeu com os sistemas anteriores da escravidão e da contratação de trabalhadores em sistemas de exploração.

Antes da CLT não existia tutela do trabalho sistematizado. Existiam legislações esparsas de algumas categorias que na época já eram organizadas, como trabalhadores de estradas de ferro, mas muito incipientes e muito fragmentadas. A CLT universalizou e organizou um novo direito, o Direito do Trabalho, estabelecendo princípios e uma lógica diferenciada do Direito Civil que não existia anteriormente.

Este Direito exerceu papel relevante na transformação da sociedade e das relações de trabalho. É claro que o momento histórico da criação da CLT não implicou em uma imediata; automática mudança das relações de trabalho e da sociedade. Mas serviu de norte para que paulatinamente isso ocorresse.

> A CONSTITUIÇÃO FORTALECEU A REPRESENTATIVIDADE E O PODER DE BARGANHA DOS SINDICATOS

Quando a CLT começou, não abrangia trabalhadores rurais, só urbanos. Posteriormente, essa barreira acabou e, com o avanço legislativo, que culminou com a Constituição Federal de 1988, a CLT foi revitalizada e os trabalhadores rurais passaram a ter os mesmos direitos e as mesmas garantias. Agora, derruba-se a última das discriminações, das distinções, que é a questão dos trabalhadores domésticos, com a plena universalização da CLT.

A Constituição Federal limitou a atuação das entidades representativas dos trabalhadores no que diz respeito à negociação coletiva e ao dissídio coletivo?
Ao contrário. A Constituição Federal ampliou a representatividade do trabalhador na negociação coletiva, na medida em que deu essa legitimidade exclusivamente às entidades sindicais, especialmente às entidades sindicais de base. Tanto que ficou superado o dispositivo da CLT que admitia a negociação com grupos de trabalhadores não organizados em sindicatos. Hoje, a legitimidade sindical na negociação coletiva é exclusiva. Mesmo nas hipóteses em que a Constituição assegura flexibilização, como no caso da redução temporária de salário e dos turnos de revezamento, o empregador é compelido a negociar com o sindicato.

A Constituição fortaleceu a representatividade e o poder de barganha dos sindicatos. Pode ter havido depois certa dificuldade de expansão desse aspecto da negociação por fatores econômicos, sociais e políticos como, por exemplo, nos períodos de desemprego intenso, quando ocorre uma fragilização dos sindicatos e eles passam a atuar praticamente para não perder direitos conquistados.

A importância da negociação coletiva é que ela estabelece o diálogo para que se consigam mudanças mais favoráveis, de caráter sólido e permanente e, ao mesmo tempo, os sindicatos possam fazer as adequações necessárias.

Em relação à terceirização, qual é o ponto de vista do Senhor?
A questão central são os efeitos jurídicos da terceirização. Primeiro, quando se pode terceirizar, quais são os limites da terceirização. É a matéria mais polêmica. E quais são os efeitos dessa terceirização quanto às responsabilidades em relação aos direitos dos trabalhadores terceirizados. Sobre os limites da terceirização, não podemos admitir que não haja limites para qualquer atividade, mesmo aquelas que são objeto específico da atividade empresarial (atividade fim) e principalmente aquela atividade fim de caráter permanente.

"A TERCEIRIZAÇÃO NÃO PODE SER INSTRUMENTO DE PRECARIZAÇÃO"

A Constituição Federal, no Artigo 7º, assegurou diversos direitos àquele que tem a condição de empregado. Quem tem a obrigação de garantir esse direito é aquele que se apropria do trabalho para a obtenção do lucro. Se admitirmos uma regra que permite que os trabalhadores não sejam empregados daquela empresa que se apropria do trabalho, haverá uma violação da Constituição Federal.

A possibilidade de terceirização deve ser exceção e não regra. As exceções são justamente em situações em que o trabalho exigido é um apêndice, algo que é necessário para a atividade da empresa, mas não se insere em sua atividade principal. São trabalhos especializados, que não são vinculados à atividade fim da empresa, serviços de asseio, conservação e limpeza, por exemplo, além de um caso interessante, que é o das empresas de vigilância, em que a terceirização é obrigatória. Ninguém pode contratar diretamente um vigilante.

Essa é uma primeira regra que deve ser seguida. A segunda é que a terceirização não pode ser instrumento de precarização. Ou seja, deve assegurar que haja equivalência de remuneração entre os empregados terceirizados e os não terceirizados.

O terceiro aspecto é de responsabilidade. Ou seja, aquele que explora a mão de obra, inclusive para atividade meio, e que contrata outra empresa, deve escolher uma empresa idônea, que possa garantir os direitos do empregado terceirizado. A ausência dessa escolha adequada e a própria autorização de terceirização legal tem que assegurar uma garantia ao trabalhador. E a melhor garantia é a responsabilidade solidária ou subsidiária da empresa tomadora.

Como o Senhor vê o sistema sindical no Brasil de hoje?

O quadro do sistema sindical no Brasil é muito variável. Há sindicatos com grande legitimidade, bastante representatividade e já numa fase de amadurecimento. E outros que não têm legitimidade política nem inserção social. Estes últimos podem ser considerados quase cartoriais: existem em função de contribuição sindical, sem que efetivamente representem uma categoria de trabalhadores.

Outra questão que preocupa é uma espécie de hibridização do nosso sistema. Temos um ordenamento que assegura uma unicidade sindical e traz normas legais mais ou menos no sentido de que cada categoria profissional seria representada por um sindicato. Mas, ao mesmo tempo, como esse arcabouço constitucional parece não estar se adequando à realidade social, surge uma proliferação de sindicatos, que começam a estabelecer categorias diferenciadas em tão grande variedade de situações que, de fato, esvazia a unicidade sindical.

Então, talvez, o melhor fosse aperfeiçoar o tema e partir para o fim da unicidade sindical, mas acompanhado de uma regulamentação clara, como existe nos países onde há a pluralidade sindical.

Ainda se pode acrescentar a discussão sobre a sustentação econômico-financeira dos sindicatos. Na Constituição se procurou disciplinar as várias formas de custeio do sistema sindical, mas o ideal seria que a atual contribuição sindical, que é imposta, fosse disciplinada através da contribuição federativa. Isso poderia, numa possibilidade de reforma constitucional, ser de caráter compulsório, que hoje não é reconhecido, mas aprovado pela assembleia da categoria. Talvez a lei pudesse estabelecer limites máximos para ela, porque aí não se teria uma ação do estado, uma tributação do estado para beneficiar os sindicatos, que são instituições privadas. Mas ao mesmo tempo se preservaria o custeio assegurando a sobrevivência dos sindicatos que de fato tivessem representatividade.

Qual sua avaliação sobre a Lei n° 12.790/2013 que Regulamenta a Profissão de Comerciário?

É muito importante a existência de uma norma legal que discipline especificamente uma atividade profissional. É um reconhecimento do legislador, como representante da sociedade, daquela categoria e da necessidade dessa disciplina específica. Em relação à jornada e às especificidades da categoria, essa lei prevê e valoriza bastante a negociação coletiva. ■

EM PAUTA

CNTC E CNC BUSCAM CONSENSO SOBRE COMISSÃO DE VENDAS

O PLS 47/2013, de autoria do senador Ruben Figueiró, propõe comissão de pelo menos 4% sobre o valor das vendas dos comerciários

(da esq. Para dir.) Antônio Lisboa, Adelmir Santana, Paulo Paim, José Alves Paixão, Levi Fernandes Pinto, José Francisco de Jesus Pantoja Pereira

A convite do Senador Paulo Paim (PT-RS), relator do Projeto de Lei do Senado (PLS) 47/2013- que propõe comissão de pelo menos 4% sobre o valor das vendas efetivadas pelo empregado de empresa comercial - lideranças da Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio (CNTC) e da Confederação Nacional do Comércio (CNC) reuniram-se no Senado Federal, no dia 24 de maio, para buscar um acordo sobre a proposta.

Durante a reunião o Presidente da CNTC, Levi Fernandes, destacou a importância do diálogo entre os sistemas confederativos laboral e patronal. "Há busca de consenso mostra, mais uma vez, a maturidade do diálogo envolvendo a CNTC e a CNC, assim como aconteceu no projeto que regulamentou a categoria dos comerciários," disse.

Após intenso debate sobre o Projeto de Lei, o Senador Paim sugeriu que as entidades confederativas mantenham negociações diretas, buscando um texto que atenda os interesses dos trabalhadores sem prejudicar os empresários. Para tal, uma nova reunião será agendada na sede da CNTC, em Brasília.

Participaram do encontro representando a CNTC o Presidente Levi Fernandes Pinto, o Diretor Social e de Assuntos Legislativos José Francisco de Jesus Pantoja Pereira, o Diretor José Alves Paixão e o Assessor da Presidência Célio Rodrigues Neves; pela CNC o Vice-Presidente Adelmir Santana e os Assessores Antônio Lisboa e Douglas Pinheiro. ■

OPINIÃO

CLT SEMPRE AMEAÇADA!

Passados setenta anos de sua criação, a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT continua sendo uma legislação atual, porque os valores que consagra não saem de moda, ou seja, o trabalhador é valorizado, ele é a razão deste conjunto de leis, que lhe assegura os direitos mínimos para uma relação equilibrada com o "capital".

Por isso, temos que pensar nesses direitos para os dias de hoje não como um empecilho à modernização das relações de trabalho no país, mas como um conjunto de leis que protege o trabalhador e permite às empresas competir de igual para igual.

Cada conquista social que o trabalhador conseguiu através da CLT tem ajudado a combater os desmandos na procura do lucro, o trabalho infantil, o trabalho escravo e toda espécie de exploração agressora da dignidade da pessoa humana.

Desde sua criação a CLT tem recebido emendas e críticas. Novos direitos foram conquistados pelos trabalhadores, mas, com recorrência, aparecem defensores de sua extinção, acusando a lei de retrógrada e "engessada".

A extinção ou a flexibilização das leis do trabalho são uma ameaça permanente, que obriga o trabalhador a estar sempre em estado de alerta. O movimento sindical brasileiro tem no que fundamentar seus receios, pois no Congresso Nacional ainda existem "burgueses e escravocratas" com várias iniciativas em andamento, que vão desde pequenas alterações até a desregulamentação completa das leis trabalhistas.

Jaime Porto
Presidente do Sindicato dos Práticos de Farmácia de Santos e Região (Sinprafarmas BS)

Revisões que contemplem novos desafios que a cada dia aparecem são bem-vindas, mas devem ser analisadas com cautela, sem jamais suprimir a maior conquista do trabalhador - que são as cláusulas sociais inerentes à CLT, para dar lugar a uma legislação sob a perspectiva da economia empresarial, que não leva em conta o ser humano, suas necessidades e seus direitos.

A CLT, depois de setenta anos, ainda é um excelente marco regulatório, um divisor de águas positivo nas relações modernas entre capital e trabalho. Ela deve ser preservada. ■

NOTAS

FENASSEC REALIZA CURSO DE QUALIFICAÇÃO PARA SECRETÁRIOS DA ÁFRICA DO SUL

Moçambicanos de instituições públicas e privadas da África do Sul participaram nos dias 17 a 21 de junho do Curso Gestão de Resultados para a Área Secretarial, em Porto Seguro, na Bahia. O evento, organizado pela Federação Nacional das Secretárias e Secretários - Fenassec visou ampliar a visão do profissional de secretariado sobre a importância do trabalho como cogestor de processos organizacionais. Cinquenta e quatro secretários participaram do curso de qualificação.

Segundo a presidente da entidade, Bernadete Lieuthier, o sucesso da formação de profissionais moçambicanos no Brasil é fruto da parceria da Federação com a ASSEMO (Associação de Secretárias e Secretários Moçambicanos), realizado em 2007. "Mais de 600 profissionais de secretariado foram qualificados ao longo dos últimos seis anos," destaca. ■

FECERJ PROMOVE CURSO DE GESTÃO SINDICAL

A Federação dos Empregados no Comércio e Serviços dos Estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo (FECERJ) realizou, em 23 e 24 de maio, um curso de Gestão Sindical que tratou especialmente da relação entre Capital e Trabalho no setor de Comércio e Serviços. A mesa de abertura do evento foi composta pelo Presidente da Federação, Cleber Paiva Guimarães; Lourival Figueiredo Melo, Diretor-Secretário da CNTC; e Irineu Cheohen Guedes, Coordenador do evento.

O auditório lotado ouviu o Presidente da Federação, Cleber Paiva Guimarães, e participou das aulas e oficinas ministradas pelo Centro Nacional de Estudos Sindicais e do Trabalho (CES) sobre os temas: Organização por Local de Trabalho e Negociação Coletiva, Planejamento Estratégico Situacional e Oratória. ■

FECOMSE APRESENTA A PAUTA DE REINVINDICAÇÕES DOS COMERCIÁRIOS DE SERGIPE

A Federação dos Empregados no Comércio e Serviços de Sergipe (Fecomse) e seus sindicatos filiados receberam em abril a diretoria CNTC, momento em que apresentaram os principais pontos da pauta de reivindicações dos trabalhadores de Sergipe enviada à Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado (Fecomércio). O presidente da CNTC, Levi Fernandes Pinto, e o Diretor-Secretário da Confederação, Lourival Figueiredo Melo, aproveitaram a oportunidade para relatar detalhes da regulamentação da categoria, sancionada em março pela Presidente Dilma Rousseff. ■

1° ENCONTRO DE LIDERANÇAS SINDICAIS DA BAHIA

Mais de 40 líderes sindicais participaram do 1° Encontro de Lideranças Sindicais dos Comerciários da Bahia, realizado em Salvador no mês de abril. O Encontro abordou, entre outros assuntos, a regulamentação da categoria comerciária; a sindicalização, militância e mobilização; o registro sindical e a campanha salarial. O Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio (CNTC), Levi Fernandes Pinto, e o Diretor-Secretário Lourival Figueiredo Melo representaram a CNTC no evento promovido pela Federação dos Empregados no Comércio de Bens e Serviços da Bahia (Fecombase).

Na oportunidade, Lourival Figueiredo explanou sobre as diretrizes da nova diretoria e fez recomendações aos sindicatos sobre as estratégias de ação. "Queremos aproximação com todos os sindicatos, federações, entidades sindicais e também com o governo, independente de bandeira ou partido. Quando o assunto maior for o bem estar do comerciário, a CNTC estará presente para contribuir", afirma. ■

INTERNACIONAL

OIT REALIZA EM GENEBRA SUA 102ª CONFERÊNCIA

102 ª Sessão da Conferência Internacional do Trabalho. Genebra, 20 de junho de 2013.

Cerca de cinco mil delegados representando governos, empregadores e trabalhadores dos 185 Estados Membros da Organização Internacional do Trabalho (OIT) participaram da 102ª Conferência da OIT, realizada na sede da ONU em Genebra, Suíça, no período de 5 a 20 de junho.

Tendo como slogan "Construir um Futuro com Trabalho Decente", os delegados debateram, durante as duas semanas de Conferência, assuntos atuais como: emprego e proteção social num mundo em processo de envelhecimento; crescimento e progresso social; trabalho infantil doméstico; fortalecimento do diálogo social entre governos, empregadores e trabalhadores e a promoção de empregos verdes e decentes.

O diretor-geral da OIT, Guy Ryder alertou, durante abertura oficial do evento, que o mundo do trabalho está se transformando rapidamente em função das mudanças demográficas e tecnológicas; da crescente desigualdade e pobreza; e da lenta recuperação econômica. Segundo ele, esses temas representam desafios para alcançar o objetivo de um trabalho decente para todos.

Em relação à crise no mundo do trabalho, Ryder apresentou o relatório *Rumo ao centenário da OIT: Realidades, Renovação e Compromisso Tripartite*, com sete iniciativas para uma resposta prospectiva e estratégica ao problema. Uma das ações foca a melhoria da governança interna da OIT, processo que começou no ano passado. De acordo com ele, "um mecanismo de revisão atualizará e melhorará a pertinência do conjunto de normas internacionais do trabalho que constituem o sistema de instrumentos sobre políticas laborais e sociais da entidade".

Guy Ryder, Diretor Geral da OIT

CNTC NA CONFERÊNCIA

Representando a Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio (CNTC) na abertura da 102ª Conferência da OIT estiveram o presidente Levi Fernandes Pinto e o diretor-secretário Lourival Figueiredo Melo. O diretor-tesoureiro, Luiz Carlos Motta, também esteve presente, desta feita, como representante da Força Sindical.

Para o presidente Levi Fernandes o evento apresentou cenários importantes sobre as principais mudanças que afetam o trabalho e, por decorrência, o trabalhador em todo o mundo. "Todos os países precisam, à parte de seus desafios particulares, analisar o impacto das mudanças tecnológicas, ambientais e sociais e suas tendências para que possamos alinhar ações que nos encaminhem para uma realidade de trabalho decente frente ao desenvolvimento sustentável, como discutido na Conferência", afirma. Além disso, "os problemas enfrentados pelos trabalhadores brasileiros são comuns a outros países em desenvolvimento e, neste contexto, a troca de experiências é extremamente rica", complementa Levi.

No dia 6, os dirigentes da CNTC reuniram-se com o secretário geral da UNI Global Union, Philip J. Jennings, e Alke Boessiger, presidente da UNI Comércio. O encontro ocorreu na sede da UNI Global na cidade de Nyon (Suíça). Jennings abriu o encontro falando sobre a importância da aliança global entre os trabalhadores: "a UNI precisa do trabalho de todos para que a organização possa crescer e obter melhores resultados.

Segundo ele, a UNI América é muito dinâmica e tem boa relação com o Brasil e com vários outros países. "Temos mais de 900 Sindicatos Filiados a UNI global, com boa estrutura nas Américas, Europa e África", explica.

O presidente Levi manifestou interesse em filiar a CNTC a UNI global, mas disse que a entidade precisa ouvir mais os brasileiros. "A filiação teria o objetivo de fortalecer o movimento sindical mundial", afirmou.

Em breve conversa, o presidente da CNTC convidou Jennings a visitar a entidade para discutir a possível filiação e outros assuntos de interesse dos trabalhadores brasileiros. Jennings demonstrou disposição para a reunião, a qual ainda não tem data marcada para acontecer. ■

(da esq. Para dir.) Lourival Figueiredo Melo, Levi Fernandes Pinto e Luiz Carlos Motta

AGENDA

102ª CONFERÊNCIA DA OIT

EMPREGO E PROTEÇÃO SOCIAL NO NOVO CONTEXTO DEMOGRÁFICO

O "envelhecimento da população" tem profundas repercussões nas políticas de emprego e de proteção social. Incidirá no trabalho e na escassez de qualificações, na produtividade e na renda, na pobreza e na informalidade, na cobertura da proteção social, na sustentabilidade dos regimes de seguridade social, nas migrações e em muitos outros âmbitos que requerem respostas normativas estruturais, visionárias, idôneas e que sejam aplicadas a tempo.

O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, O TRABALHO DECENTE E OS EMPREGOS VERDES

Preservar o meio ambiente natural e garantir o acesso ao trabalho decente para todos são temas tidos como desafios que definem o século XXI. A crise econômica mundial que perdura exacerbou os problemas sociais e ecológicos, mas ao mesmo tempo afiançou-se o reconhecimento da importância primordial do trabalho decente frente ao desenvolvimento sustentável.

DIÁLOGO SOCIAL

As tendências, os desafios e as oportunidades relacionadas com os atores e as instituições de diálogo social através de uma avaliação das diversas realidades e necessidades que existem no contexto da globalização.

CONFERÊNCIA GLOBAL

Em outubro desse ano, o Brasil realizará a III Conferência Global sobre Trabalho Infantil. O evento acontece em Brasília (DF) entre os dias 08 a 10 e tem como objetivo a troca de experiências entre os países participantes sobre ações implementadas e novas estratégias para a abordagem desta problemática, além de discutir as políticas para erradicação da prática no mundo.

PESQUISA DIEESE

DIESSE PUBLICA BOLETIM DE INDICADORES DO COMÉRCIO

Para subsidiar os dirigentes sindicais em negociações salariais, a Rede Comerciários do DIEESE (Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos) elaborou em junho um balanço do setor comerciário, com o desempenho das vendas em 2012, mercado de trabalho e expectativas para 2013

CRESCIMENTO DO SETOR EM 2012

Em 2012 o varejo cresceu 8,4% e o PIB (Produto Interno Bruto) 0,9%. De acordo com pesquisa o setor cresceu em um ritmo muito mais acelerado que o PIB. Em 2011 o comércio vendeu 6,7%, o que representa um aumento de 8,4%. Os segmentos que sofreram maior crescimento foram os de móveis e eletrodomésticos (12,2%), veículos, motos e peças (7,3%) e tecidos, vestuário e calçados (3,5%).

EMPREGO NO COMÉRCIO

A geração de empregos com carteira assinada no setor ultrapassou 383 mil postos, representando 29,1% do saldo total de vagas em 2012. Todavia, apesar do crescimento expressivo do emprego formal em 2012, o número de vagas geradas foi inferior aos 452 mil postos observados em 2011.

Ainda segundo a pesquisa, verifica-se que a movimentação entre admitidos e desligados foi intensa. Destaca-se que o saldo de 383 mil empregos em 2012 foi resultado de 5.156.364 admissões e 4.772.938 desligamentos no setor.

A alta rotatividade do setor provocou impactos dos mais diversos para o trabalhador, entre eles, a redução salarial, em termos reais. Os admitidos têm recebido, em média, 93,9% do salário dos desligados (R$939,42).

JORNADA DE TRABALHO

O comércio em 2012 continuou com a maior jornada média semanal de trabalho. Seis das sete regiões analisadas tiveram mais da metade dos ocupados no comércio trabalhando acima da jornada legal. Recife registrou o maior tempo de trabalho semanal (49 horas), seguido por Porto Alegre, com 46 horas.

CRESCIMENTO DO VOLUME DE VENDAS DO COMÉRCIO E PIB – BRASIL – 2007 A 2012 (EM %)

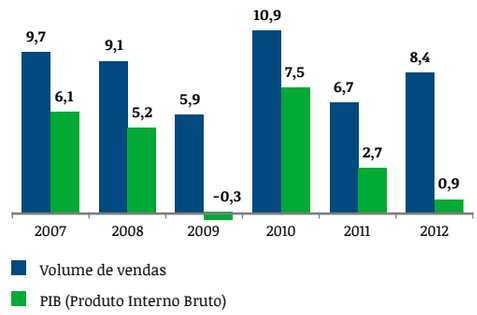

Fonte: IBGE. Pesquisa mensal do comércio e contas nacionais
Elaboração: DIEESE – Rede Comerciários
Obs.: crescimento real do volume de vendas e do PIB, já descontada a inflação.

CRESCIMENTO DO VOLUME DE VENDAS DO COMÉRCIO POR SEGMENTO COMÉRCIO VAREJISTA – BRASIL – 2012 (EM %)

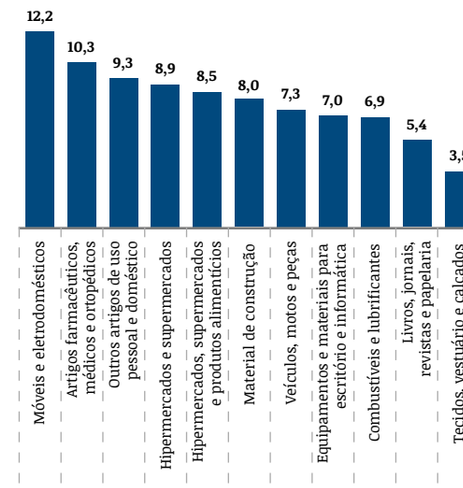

Fonte: IBGE. Pesquisa mensal do comércio
Elaboração: DIEESE – Rede Comerciários

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise do desempenho das vendas e do comportamento do emprego, em 2012, segundo o DIEESE, revelou expressivos resultados do comércio. Os indicadores mostram vigor da atividade no período, tendência já verificada em anos anteriores. Contudo, esses bons resultados não refletiram melhoras nas condições de trabalho da categoria. A jornada de trabalho do comércio foi maior em comparação com outros setores econômicos. Os rendimentos dos trabalhadores continuaram baixos, situação agravada pela alta rotatividade. Permaneceram evidentes desafios históricos e estruturais, como os citados acima, além da informalidade.

Para este ano, vários fatores devem impulsionar a atividade comercial: a desoneração de alguns produtos da cesta básica, anunciada em março de 2013; o retorno integral do IPI para móveis e linha branca, que só deve ocorrer na metade do ano, a desoneração da folha de pagamentos para 19 segmentos do comércio varejista, a partir de abril; o uso do FGTS para compra de material de construção; o aumento real de 2,73% do salário mínimo, desde janeiro (reajuste de 9%).

Também são impulsos as medidas que baixaram o custo da energia elé-

trica, tornando-o mais barato tanto para famílias quanto para empresas, com evidentes benefícios para a sociedade. A taxa básica de juros Selic, em termos reais, está em um dos menores patamares históricos (cerca de 2,1%), o que beneficia o consumo e os investimentos produtivos.

Com as medidas, o mercado interno continuará o principal motor do crescimento da economia brasileira e assim espera-se que permaneça nos próximos anos, o que é um trunfo do Brasil neste momento de crise econômica nos países mais ricos.

Para este ano, a Confederação Nacional de Dirigentes Lojistas (CNDL) estima um crescimento entre 5% e 6% no varejo brasileiro. Aspectos conjunturais do setor também indicam expansão dessa atividade, como os anúncios de investimentos por parte das grandes redes varejistas e a abertura de mais 43 novos shopping centers em todo o país somente em 2013, segundo a Associação Brasileira de Shopping Centers (Abrasce). Além disso, o mercado de trabalho e a massa salarial devem continuar se expandindo. ■

OS 10 SEGMENTOS DO COMÉRCIO COM MAIOR SALDO – BRASIL – 2012

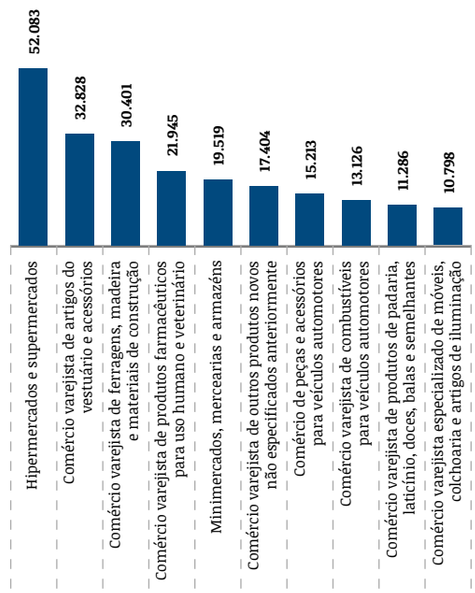

Fonte: MTE. Caged
Elaboração: DIEESE - Rede Comerciários
Obs.: resultados acrescidos das declarações fora de prazo acessadas no dia 05/03/2013

CRESCIMENTO DO VOLUME DE VENDAS DO COMÉRCIO POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO BRASIL – 2012 (EM %)

BRASIL	**8,4**
NORTE	
Rondônia	5,7
Acre	12,8
Amazonas	4,3
Roraima	26,7
Pará	8,0
Amapá	18,1
Tocantins	15,5
NORDESTE	
Maranhão	11,8
Piauí	7,0
Ceará	9,6
Rio Grande do Norte	7,0
Paraíba	9,6
Pernambuco	10,9
Alagoas	8,4
Sergipe	5,4
Bahia	9,7
SUDESTE	
Minas Gerais	6,7
Espírito Santo	10,6
Rio de Janeiro	4,1
São Paulo	9,6
SUL	
Paraná	10,0
Santa Catarina	7,4
Rio Grande do Sul	9,0
CENTRO-OESTE	
Mato Grosso do Sul	16,9
Mato Grosso	6,5
Goiás	8,8
Distrito Federal	4,5

Fonte: IBGE. Pesquisa mensal do comércio
Elaboração: DIEESE – Rede Comerciários

JORNADA MÉDIA SEMANAL DE TRABALHO DOS OCUPADOS NO TRABALHO PRINCIPAL, SEGUNDO SETORES DE ATIVIDADE ECONÔMICA REGIÕES METROPOLITANAS E DISTRITO FEDERAL – 2011 E 2012

Setores de atividade e Regiões	Belo Horizonte		Distrito Federal		Fortaleza		São Paulo		Porto Alegre		Recife		Salvador	
	2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012
Total de Ocupados[1]	41	40	41	41	43	42	42	41	43	43	45	45	42	42
Indústria	42	41	43	42	43	43	42	41	43	43	46	46	43	42
Comércio	44	43	45	45	46	45	45	45	47	46	49	49	44	44
Serviços	39	38	40	40	41	40	40	40	41	41	43	43	40	40
Construção Civil	42	41	43	43	41	41	43	42	43	43	47	46	43	44

Fonte: DIEESE/SEADE, MTE/FAT e convênios regionais. PED - Pesquisa de Emprego e Desemprego
Elaboração: DIEESE

ALERTA

BRASIL ESTÁ ENTRE OS PAÍSES COM MAIOR ÍNDICE DE TRABALHO INFANTIL

Realidade atinge cerca de três milhões de crianças e adolescentes

A ação contra a exploração infantil é um tema universal. No dia 12 de junho, lembrado pelos namorados, também é celebrado o Dia Mundial de Combate ao Trabalho Infantil, criado pela Organização Mundial do Trabalho (OIT).

A busca pelo aumento da renda familiar leva crianças a serem usadas para fazer serviços diversos, tanto em ambientes públicos quanto privados. Panfletagem nas ruas, venda ambulante, trabalho doméstico, exploração sexual são alguns lamentáveis exemplos.

O termo trabalho infantil é entendido como atividades econômicas e/ou atividades de sobrevivência remuneradas ou não, realizadas por meninos ou meninas abaixo da idade mínima permitida pelo país para entrar no mercado de trabalho, de acordo com a OIT.

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) divulgou que os grupos entre 10 e 14 anos e 15 e 17, registraram taxas cada vez menores de trabalho entre 1992 e 1997. Registrou-se uma queda de 8,4 milhões de crianças para 3,6 milhões de 1992 a 2011 decorrente, em grande parte, do combate ao trabalho infantil e políticas de incentivo à escolarização.

Segundo a OIT, cerca de 250 milhões de crianças de 5 a 14 anos trabalham em todo o mundo. O Brasil figura entre os países com os maiores índices.

Os campeões da exploração do trabalho infantil são Ásia, África e América Latina. Contudo, os países desenvolvidos não estão livres do problema, embora tenham melhores condições financeiras e de educação. De acordo com o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE), a maioria das crianças que trabalha no Brasil são meninos. Eles cumprem longas jornadas, não tem tempo para brincar ou praticar esportes e sonham em ter chegar a uma universidade.

O Programa Internacional para Eliminação do Trabalho Infantil (IPEC) faz parte de um dos projetos da OIT. Lançado em 1992, tem o objetivo de desenvolver conteúdos para sensibilizar os profissionais de educação e educandos para ajudar na erradicação.

TAXAS DE ATIVIDADE DA POPULAÇÃO DE 10 A 14 ANOS DE IDADE, POR SEXO, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES – BRASIL – 1997

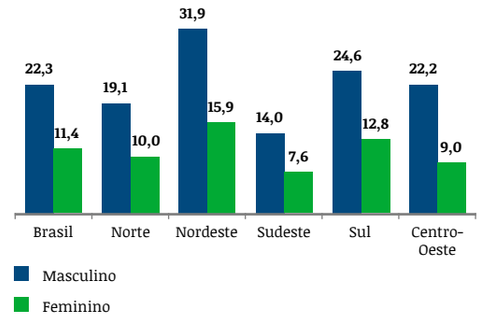

Fonte: Pesquisa nacional por amostra de domicílios 1997: microdados. Rio de Janeiro: IBGE, 2000. 1 CD-ROM.
Nota: exclusive a população da área rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá.

A OIT alerta sobre os problemas que o trabalho infantil acarreta no desenvolvimento físico, emocional e social das crianças. Além de atrapalhar o desempenho escolar e dificultar a vivência de experiências fundamentais para a transformação do cidadão.

A Comissão para Erradicação do Trabalho Infantil da Justiça do Trabalho compromete-se, juntamente com o Brasil, a eliminar todo trabalho infantil até 2020, e as piores formas dessa atividade até 2015. ■

Fontes: contasabertas.com.br, www.ibge.gov.br, www.dieese.org.br, www.oit.org.br e www.tst.jus.br